



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO Nº. 051/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO PARA REPASSE DE RECURSO, EM QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMASS, EDITOU A RESOLUÇÃO: 004 DE 10 DE ABRIL DE 2024 DO CMASS, A FIRMAR TERMO DE PARCERIA DE RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE BANCADA (Nº 71140006) — DEPUTADA FEDERAL ANA PAULA JUNQUEIRA LEÃO - PARA CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO - APAE PARA ATENDER A DEMANDA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS — SCFV (CUSTEIO) NO MUNICÍPIO - ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS — PROGRAMAÇÃO: 315690820240001 — ANO DA PROGRAMAÇÃO: 2024 - - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.5131.219G.0031 — EMENDA Nº: 202471140006, A CONFERIR EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO – CNPJ SOB O Nº. 17.807.751/0001-17, O VALOR ANUAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), EM PARCELA ÚNICA.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. WESLEY DE SANTI DE MELO**, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, com sede na Rua Ângelo Crema, n.º 430 – Bairro Rosário, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.807.751/0001-17, neste ato representada pela sua Presidente Executiva a Sra. **Cibele Magnabosco**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 979.036.046-00, portadora do Registro Geral sob o n.º MG-8.630.466 – SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Básamo, n.º 105 F – Bairro Flamboyant, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO 001/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº. 315, de 10 de outubro de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO os termos do processo digital 08/2024;

CONSIDERANDO o “Ofício: 125/2024 Assunto: Encaminhamento (faz) Exmo. Sr. Wesley De Santi de Melo A instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sacramento, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.807.751/0001-17, representado por sua presidente Cibele Magnabosco, CPF, 979.036.046-00, nomeado na eleição de 08 de novembro de 2022, vem através deste, solicitar aditivo ao termo de fomento Nº. 051/2024 - Recursos Emenda parlamentar 315690820240001 - Ação/Finalidade: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, uma vez que não foi possível executar todas as ações elencadas ao plano de trabalho. Solicitamos prorrogação do prazo para conclusão do mesmo, até 31 de dezembro de 2025.”, juntado no processo digital n.º 2024/8;

CONSIDERANDO o **TERMO DE FOMENTO Nº. 051/2024**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, PARA REPASSE DE RECURSO, EM QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMASS, EDITOU A RESOLUÇÃO: 004 DE 10 DE ABRIL DE 2024 DO CMASS, A FIRMAR TERMO DE PARCERIA DE RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE BANCADA (Nº 71140006) — DEPUTADA FEDERAL ANA PAULA JUNQUEIRA LEÃO - PARA CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO - APAE PARA ATENDER A DEMANDA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS — SCFV (CUSTEIO) NO MUNICÍPIO - ÓRGÃO: MINISTÉRIO

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DA CIDADANIA - MC - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS — PROGRAMAÇÃO: 315690820240001 — ANO DA PROGRAMAÇÃO: 2024 -- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.5131.219G.0031 — EMENDA Nº: 202471140006, A CONFERIR EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO – CNPJ SOB O Nº. 17.807.751/0001-17, O VALOR ANUAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), EM PARCELA ÚNICA;

CONSIDERANDO que não haverá qualquer alteração de itens e objeto do plano de trabalho originário;

CONSIDERANDO que a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, do Termo de Fomento 051/2024, estabelece a possibilidade de prorrogação do Termo;

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Este instrumento **tem sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025**, e poderá ser prorrogado a critério da PROPONENTE, desde que autorizado, e somente quando as razões se justificarem;

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 29 de novembro de 2024.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

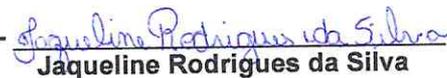

Cibele Magnabosco
Presidente Executiva da APAE

Testemunhas:

1)-


Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228.04

2)-


Jaqueline Rodrigues da Silva
CPF: 150.378.876-82

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração